



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2671, DE 08 DE MAIO DE 1999

Incorpora área de terreno urbano destinada a abertura de rua como prolongamento da Rua Pedro Paulino Filho.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica incorporada e destinada a abertura de rua e considerada como prolongamento da Rua Pedro Paulino Filho, a área de terreno urbano considerada como Área "D" descrita no Decreto nº 2341 de 30 de agosto de 1995, devidamente matriculada sob o nº 6.906 junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Pompéia, com o seguinte roteiro:- "Tem inicio no marco 04, cravado no lado ímpar da Rua Pedro Paulino Filho distante 30,00 metros da Rua Tiradentes; segue rumo 19º03'SW, na distância de 125,54 metros até o marco 03, cravado na quadra 09, sistema de lazer do loteamento Parque Residencial Primavera; deflete à direita rumo 81º38'SE, na distância de 12,81 metros, confrontando com o sistema de lazer, quadra 09 do Parque Residencial Primavera até o marco 06, cravado na quadra 09, sistema de lazer do loteamento Parque Residencial Primavera; deflete à direita, segue rumo 19º03'NE, na distância de 127,84 metros até o marco 05 cravado a 30,00 metros da Rua Tiradentes; deflete à direita rumo 71º17'NW, na distância de 12,60 metros até o marco 04, inicio do presente roteiro, perfazendo uma área de 1.594,93 metros quadrados."

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 08 DE MAIO DE 1999.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

21 JUN 1999

Recebido